

# PEDIDOS DE ESCLARECIMENTO

## AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAUDE DE ITAPECERICA DA SERRA

### Autarquia Municipal de Saúde Pregão Eletrônico - 004/2023

Fornecedor	CPF/CNPJ	Data	Assunto	Situação	Arquivo
-	-	21/03/2023 - 12:43	Esclarecimento	21/03/2023 - 12:46	<a href="#">SOLICITACAO_ESCLARECIMENTO_TELEFONICA.pdf</a>

Questionamento: 5.3.3 As licitantes deverão apresentar ficha técnica do aparelho telefônico oferecido. VALOR TOTAL GLOBAL (12 MESES)

Edital omissso em relação a necessidade de troca de aparelhos no final do contrato.

No anexo X - fala sobre ATA de Registro de preços, não está claro que se trata de ata de registro de Preços

QUESTIONAMENTO SOBRE envio de documentos

7.8.2 Restando a empresa previamente habilitada, esta deverá enviar/postar em até 03 (três) dias úteis, a documentação referente à Habilitação e anexos, o catálogo e documentos complementares, e a Proposta de Preços escrita com os valores oferecidos após a etapa de lances e negociação, em 01 (uma) via, rubricada em todas as folhas e a última assinada pelo Representante Legal da empresa citado nos documentos de habilitação, em linguagem concisa, sem emendas, rasuras ou entrelinhas, contendo todos os dados cadastrais da empresa (semelhante ao Anexo II deste edital);

a) A empresa deverá comprovar o envio/postagem da documentação através de código de rastreamento, caso não chegue nesta Autarquia Municipal de Saúde no prazo estipulado.

Sr. Pregoeiro. Entendemos que os documentos eletrônicos produzidos com a utilização de processo de certificação disponibilizada pela ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, serão recebidos e presumidos verdadeiros em relação aos signatários, dispensando o envio dos mesmos de documentos via correios, onde será aceito via e-mail ou anexados na plataforma onde será o julgamento. Está correto o entendimento ?

7.1 O prazo de entrega/início dos objetos licitados será de no máximo 30 (trinta) dias corridos, podendo ser prorrogado por mais 30 (trinta) dias desde que haja justificativa plausível, contado a partir da data de recebimento da Nota de Empenho APONTAMENTO: Qual o prazo de entrega? No edital constam 2 prazos.

3.1.1 Os aparelhos em suas embalagens originais, conforme padrão do fabricante

APONTAMENTO: O edital pede aparelhos, qual a quantidade ?

Edital omissso quanto ao prazo de vigência., Arquivo Anexo: SOLICITACAO\_ESCLARECIMENTO\_TELEFONICA.pdf

Resposta: PERGUNTA: 5.3.3 As licitantes deverão apresentar ficha técnica do aparelho telefônico oferecido. VALOR TOTAL GLOBAL (12 MESES). Podem confirmar o prazo de validade?

RESPOSTA: Não foi possível compreender a dúvida com clareza, entretanto, a licitante que possuir a melhor oferta, deve encaminhar a ficha técnica do aparelho móvel a ser fornecido em regime de comodato. A vigência contratual é de 12 (doze) meses.

PERGUNTA: Edital omissso em relação a necessidade de troca de aparelhos no final do contrato. Podem confirmar quanto as trocas de aparelhos?

RESPOSTA: As trocas dos aparelhos estão descritas no item 3.1 do Anexo I do edital.

PERGUNTA: No anexo X - fala sobre ATA de Registro de preços, não está claro que se trata de ata de registro de Preços. Podem confirmar essa informação?

RESPOSTA: O anexo é apenas um modelo, que será ajustado no momento de sua assinatura, para que passe a constar o termo CONTRATO.

PERGUNTA: QUESTIONAMENTO SOBRE envio de documentos

7.8.2 Restando a empresa previamente habilitada, esta deverá enviar/postar em até 03 (três) dias úteis, a documentação referente à Habilitação e anexos, o catálogo e documentos complementares, e a Proposta de Preços escrita com os valores oferecidos após a etapa de lances e negociação, em 01 (uma) via, rubricada em todas as folhas e a última assinada pelo Representante Legal da empresa citado nos documentos de habilitação, em linguagem concisa, sem emendas, rasuras ou entrelinhas, contendo todos os dados cadastrais da empresa (semelhante ao Anexo II deste edital);

a) A empresa deverá comprovar o envio/postagem da documentação através de código de rastreamento, caso não chegue nesta Autarquia Municipal de Saúde no prazo estipulado.

7.8.3 O endereço para o envio da documentação e proposta é o seguinte: Autarquia Municipal de Saúde de Itapecerica da Serra/SP, AMS-IS Departamento de Suprimentos Endereço: Rua Major Manoel Francisco de Moraes, nº 286, Centro, Itapecerica da Serra, SP, CEP 06.850- 050, Itapecerica da Serra/SP, A/C: Pregoeiro(a)

Sr. Pregoeiro. Entendemos que os documentos eletrônicos produzidos com a utilização de processo de certificação disponibilizada pela ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, serão recebidos e presumidos verdadeiros em relação aos signatários, dispensando o envio dos mesmos de documentos via correios, onde será aceito via e-mail ou anexados na plataforma onde será o julgamento. Está correto o entendimento ?

RESPOSTA: Para os documentos que utilizem do processo de certificação digital, é dispensado o envio.

PERGUNTA: 7.1 O prazo de entrega/início dos objetos licitados será de no máximo 30 (trinta) dias corridos, podendo ser prorrogado por mais 30 (trinta) dias desde que haja justificativa plausível, contado a partir da data de recebimento da Nota de Empenho APONTAMENTO: Qual o prazo de entrega? No edital constam 2 prazos.

RESPOSTA: Neste caso prevalece a maior data, ou seja, 30 (trinta) dias.

PERGUNTA: 3.1.1 Os aparelhos em suas embalagens originais, conforme padrão do fabricante. APONTAMENTO: O edital pede aparelhos, qual a quantidade ?

RESPOSTA: Conforme descrito no item 3.1 do Anexo I, o vencedor deverá fornecer os aparelhos moveis, na forma de comodato, quanto a quantidade, deve-se considerar um aparelho para cada linha/assinatura.

PERGUNTA: Edital omissso quanto ao prazo de vigência. Podem esclarecer por favor?

RESPOSTA: Vigência contratual é de 12 meses.

-	-	16/03/2023 - 07:22	Esclarecimento	16/03/2023 - 07:39	<a href="#">S_ESCLARECIMENTO_descnet.pdf</a>
---	---	--------------------	----------------	--------------------	--



Questionamento: ESCLARECIMENTO 1

Com base em parte do presente edital, conforme print acima, solicitamos saber se o objeto trata-se de linhas novas ou de portabilidade numérica?

ESCLARECIMENTO 2

Em se tratando de portabilidade numérica solicitamos por gentileza que nos informem em qual operadora este município tem os planos de telefonia móvel ativos atualmente?

- O motivo de nossa solicitação é por que quando se trata de portabilidade numérica temos que analisar, haja visto que a portabilidade só ocorre entre operadoras, como por exemplo ( de Vivo para Tim ou de Tim para Vivo e entre outras )
- Como trabalhamos com as três Operadoras precisamos analisar esta questão.

ESCLARECIMENTO 3

Favor nos informar qual é o valor de referência do objeto do presente edital?, Arquivo Anexo: S\_ESCLARECIMENTO\_descnet.pdf

Resposta: Em resposta a vossa solicitação:

Esclarecimento 01 - Trata-se de portabilidade das linhas atuais e fornecimento de novas linhas;

Esclarecimento 02 - A atual prestadora do serviço é a operadora Telefônica;

Esclarecimento 03 - O valor de referencia está disponível no portal de compras publicas.

Diogo Zillig Baran - Pregoeiro.

---



# Esclarecimentos PREGÃO ELETRÔNICO N°. 004/2023

De: Washington Andrade Machado <washington.machado@telefonica.com>

Para: suprimentos.saude@itapeccerica.sp.gov.br <suprimentos.saude@itapeccerica.sp.gov.br>

Cc: Debora Mazzoni Valier <debora.valier@telefonica.com>, Marcelo Cardoso <marcelo.cardoso@telefonica.com>

Data: 21/03/2023 11:44

Bom dia!

Sou Washington gerente de contas da Vivo.

Podem por gentileza fazer esclarecimentos quanto as questões abaixo?

Seguem:

5.3.3 As licitantes deverão apresentar ficha técnica do aparelho telefônico oferecido.

VALOR TOTAL GLOBAL (12 MESES)

Podem confirmar o prazo de validade?

Editais omissos em relação a necessidade de troca de aparelhos no final do contrato.

Podem confirmar quanto as trocas de aparelhos?

No anexo X - fala sobre ATA de Registro de Preços, não está claro que se trata de ata de registro de Preços

Podem confirmar essa informação?

QUESTIONAMENTO SOBRE envio de documentos

7.8.2 Restando a empresa previamente habilitada, esta deverá enviar/postar em até 03 (três) dias úteis, a documentação referente à Habilitação e anexos, o catálogo e documentos complementares, e a Proposta de Preços escrita com os valores oferecidos após a etapa de lances e negociação, em 01 (uma) via, rubricada em todas as folhas e a última assinada pelo Representante Legal da empresa citado nos documentos de habilitação, em linguagem concisa, sem emendas, rasuras ou entrelinhas, contendo todos os dados cadastrais da empresa (semelhante ao Anexo II deste edital);

a) A empresa deverá comprovar o envio/postagem da documentação através de código de rastreamento, caso não chegue nesta Autarquia Municipal de Saúde no prazo estipulado.

7.8.3 O endereço para o envio da documentação e proposta é o seguinte: Autarquia Municipal de Saúde de Itapeverica da Serra/SP, AMS-IS Departamento de Suprimentos Endereço: Rua Major Manoel Francisco de Moraes, nº 286, Centro, Itapeverica da Serra, SP, CEP 06.850- 050, Itapeverica da Serra/SP, A/C: Pregoeiro(a)

Sr. Pregoeiro. Entendemos que os documentos eletrônicos produzidos com a utilização de processo de certificação disponibilizada pela ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, serão recebidos e presumidos verdadeiros em relação aos signatários, dispensando o envio dos mesmos de documentos via correios, onde será aceito via e-mail ou anexados na plataforma onde será o julgamento. Está correto o entendimento ?

7.1 O prazo de entrega/início dos objetos licitados será de no máximo 30 (trinta) dias corridos, podendo ser prorrogado por mais 30 (trinta) dias desde que haja justificativa plausível, contado a partir da data de recebimento da Nota de Empenho

APONTAMENTO: Qual o prazo de entrega? No edital constam 2 prazos.

3.1.1 Os aparelhos em suas embalagens originais, conforme padrão do fabricante

APONTAMENTO: O edital pede aparelhos, qual a quantidade ?

Editais omissos quanto ao prazo de vigência.

Podem esclarecer por favor?

\*\*\* FAVOR CONFIRMAR RECEBIMENTO \*\*\*

Aguardo retorno

Muito obrigado pela atenção

**Washington Machado**

Gerente de Negócios Governo

Diretoria de Vendas Diretas Governo

Cel + 55 11 9 5473-8467

[washington.machado@telefonica.com](mailto:washington.machado@telefonica.com)

Av. Eng. Luis Carlos Berrini, 1376 – 26º Andar

Cep 04571-000 | São Paulo - SP



Este mensaje y sus adjuntos se dirigen exclusivamente a su destinatario, puede contener información privilegiada o confidencial y es para uso exclusivo de la persona o entidad de destino. Si no es usted, el destinatario indicado, queda notificado de que la lectura, utilización, divulgación y/o copia sin autorización puede estar prohibida en virtud de la legislación vigente. Si ha recibido este mensaje por error, le rogamos que nos lo comunique inmediatamente por esta misma vía y proceda a su destrucción.

The information contained in this transmission is confidential and privileged information intended only for the use of the individual or entity named above. If the reader of this message is not the intended recipient, you are hereby notified that any dissemination, distribution or copying of this communication is strictly prohibited. If you have received this transmission in error, do not read it. Please immediately reply to the sender that you have received this communication in error and then delete it.

Esta mensagem e seus anexos se dirigem exclusivamente ao seu destinatário, pode conter informação privilegiada ou confidencial e é para uso exclusivo da pessoa ou entidade de destino. Se não é vossa senhoria o destinatário indicado, fica notificado de que a leitura, utilização, divulgação e/ou cópia sem autorização pode estar proibida em virtude da legislação vigente. Se recebeu esta mensagem por erro, rogamos-lhe que nos o comunique imediatamente por esta mesma via e proceda a sua destruição